

## **GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

# COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL Unidade de Gerenciamento de Lodo

#### **ATA**

## CONSELHO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

GRUPO DE TRABALHO PARA ESTUDAR E APRESENTAR AO PLENÁRIO MINUTA DE REVISÃO DA RESOLUÇÃO CONAM № 003/2006, QUE DISCIPLINA O USO DO LODO DE ESGOTO, EM CONFORMIDADE COM AS MODIFICAÇÕES TRAZIDAS PELA RESOLUÇÃO CONAMA № 498/2020 E A FUNDAMENTAÇÃO TÉCNICA APRESENTADA NO PROCESSO Nº 00092-00000430/2021-82

### Ata da 5ª Reunião Ordinária

## Memória de reunião

Data: 23/06/2022

Hora: das 14:30 às 17:00

Local: vídeoconferência pelo Teams

Presentes dia 23/06/2022: Adauto Santos do Espírito Santo - ABES, Marcos de Lara Maia – Emater/Seagri, Gabriel Fonte - SODF, Patrícia Silva Cáceres - ADASA, Rossana Santos de Castro - ADASA, Leiliane Saraiva Oliveira – Caesb, Tiago Geraldo de Lima – Caesb. Também estavam presentes os pesquisadores convidados Rodrigo Studart, e Simone Bitencourt.

## Principais assuntos tratados:

- 1. Inicialmente foi feita a apresentação dos pesquisadores convidados, a saber: O prof. Rodrigo Studart, Pós Doutor em Ciências do Solo e atuou com pesquisas na área de recuperação de áreas degradadas com lodo de esgoto no DF. Além disso, atuou no processo de elaboração da Resolução Conam 003/2006. A prof. Simone Bittencourt é Doutora em Engenharia de Recursos Hídricos e Ambiental, também trabalha na Sanepar (PR) foi autora da tese de doutorado que motivou a ABES a iniciar as tratativas para a revisão da Norma Federal, além de acompanhar todo o processo de revisão.
- 2. O pesquisador convidado Rodrigo Studart apresentou sua experiência com trabalhos utilizando lodos de esgoto, bem como comentou sua participação na época da elaboração da Resolução Conam 003/2006.
- 3.. A pesquisadora Simone Bittencourt apresentou a situação do aproveitamento de lodo no Estado do Paraná, bem como as alterações das normas aplicadas no Estado.
- 4. Patrícia, da Novacap, suplente na SO/DF, manifestou o não interesse do uso do lodo pelo Departamento de Parques e Jardins.
- 4. Seguiu-se uma discussão sobre as melhorias nos processos de tratamento do lodo ocorridas nos últimos anos no DF, bem como esclarecimentos de dúvidas pontuais dos participantes sobre a norma em questão e a norma federal.

5. Ao final da reunião, ficou combinado que a próxima reunião seria na quarta-feira, dia 29 de junho, às 14:30h, com a participação do Professor Rafael Bastos, que elaborou os estudos de na área de Avaliação Quantitativa de Risco Microbiológico com biossólido, que auxiliaram na elaboração das propostas de alteração da Resolução Conama 375/2006.

# LEILIANE SARAIVA OLIVEIRA RELATORA



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL OTÁVIO MOREIRA DE ASSENÇÃO - Matr.0264677-3**, **Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura**, em 16/08/2022, às 15:50, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PATRÍCIA COSTA BUENO - Matr.0972932-1**, **Engenheiro(a) Florestal**, em 16/08/2022, às 15:52, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por MARCOS DE LARA MAIA - Matr.0000563-0, Gerente de Meio Ambiente, em 17/08/2022, às 10:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 verificador= **93423544** código CRC= **795BE27A**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Av. Sibipiruna Lotes 13 a 21 - Centro de Gestão Águas Emendadas - Bairro Águas Claras - CEP 71928-720 - DF

3213-7393

00393-0000402/2022-89 Doc. SEI/GDF 93423544